



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO 007/2026
PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024 FMEDUCA

A Prefeitura Municipal de Porto Belo/SC, convoca os aprovados(as) no Processo Seletivo nº 004/2024 FMEDUCA, para comparecer à **Secretaria Municipal de Educação, Rua: Ênio José Guerreiro s/nº, Alto Pereque, Porto Belo/SC (rua entre o Posto Shell e Fort Atacadista)**, das **8h às 12h** e das **13h às 17h**, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, para escolha da vaga, conforme indicação e justificativas da Secretaria Municipal de Educação, a contar de **6 de março de 2026**.

POSIÇÃO	CARGO CONVOCADO
	Professor de Artes
22º	Irieli Cristina Lucia Camargo
	Professor de Educação Física
40º	Felipe Correia da Silva Guerreiro
	Professor de Educação Infantil
108º	Vanessa Coelho Batista
109º	Vânia Lúcia Soares da Silva
110º	Rosa Maria Da Maia
	Professor De Ensino Fundamental
9º*	Larissa Camargo da Silva
10º*	Vanessa Pellin
11º*	Margareth de Abreu
	Supervisor Escolar
11º	Joelma Eleutério

* final de fila

✓ O processo de escolha de vagas e suas normas serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir e apresentar os seguintes documentos:

- Nacionalidade brasileira ou ou comprovante na condição de brasileiro;
- Idade mínima de dezoito anos;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- Cópia do Certificado de Reservista ou equivalente (para candidatos do sexo masculino);
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia da certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS (folhas da foto e da identificação);
- Cópia do comprovante do PIS/PASEP/NIS;
- 1 Foto 3x4;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhada da cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF e da carteira de vacinação;
- Cópia da Declaração do Imposto de Renda do último ano de referência;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Cópia do Registro no Conselho de Classe Profissional, quando for o caso;
- Comprovante de nível de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- Declarações, conforme modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos:
 - Declaração de Bens Patrimoniais;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

- Declaração negativa de acumulação de emprego público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal de 88;
 - Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6.745/85 e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação do Estado e dos Municípios;
 - Declaração de Nepotismo.
- r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (1º e 2º grau), emitida via site do Tribunal de Justiça e Santa Catarina ou do estado de residência do convocado(a);
- s) Certidão de Crimes Eleitorais, emitida via site da Justiça Eleitoral;
- t) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida via site da Justiça Eleitoral
- u) Declaração de Benefício do Regime de Previdência Social, emitida via MEU INSS ou de Declaração de Benefício do Regime Próprio de Previdência Social;
- v) Aptidão física para o exercício das atribuições da função, comprovada por atestado de saúde ocupacional, a ser realizado pelo Município de Porto Belo.

Porto Belo, 6 de março de 2026.

Joel Orlando Lucinda
Prefeito